

LEI ORDINÁRIA Nº 646, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 611/2023 de 19 de dezembro de 2023, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	2.76	Manutenção do PAB
Elemento Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor R\$	110.000,00	
Fonte de Recurso	1216	Transferências Fundo a Fundo do SUS - Remanejamento

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	2.76	Manutenção do PAB
Elemento Despesa	319004	Contratação por tempo determinado - Pessoal Civil
Valor R\$	210.000,00	
Fonte de Recurso	1216	Transferências Fundo a Fundo do SUS - Remanejamento

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	2.76	Manutenção do PAB
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Valor R\$	180.000,00	
Fonte de Recurso	1216	Transferências Fundo a Fundo do SUS - Remanejamento

Total do Crédito: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

LEI ORDINÁRIA Nº 646, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 611/2023 de 19 de dezembro de 2023, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	2.76	Manutenção do PAB
Elemento Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor R\$	110.000,00	
Fonte de Recurso	1216	Transferências Fundo a Fundo do SUS - Remanejamento

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	2.76	Manutenção do PAB
Elemento Despesa	319004	Contratação por tempo determinado - Pessoal Civil
Valor R\$	210.000,00	
Fonte de Recurso	1216	Transferências Fundo a Fundo do SUS - Remanejamento

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	2.76	Manutenção do PAB
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Valor R\$	180.000,00	
Fonte de Recurso	1216	Transferências Fundo a Fundo do SUS - Remanejamento


Total do Crédito: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

Art. 2º. Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 1º, serão utilizados o saldo financeiro da C/C 37198-X - Banco do Brasil no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 8º da Lei Municipal 611/2023 (LOA 2024).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho - PB, 18 de novembro de 2024.


Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 18 / 11 /2024, dando efetiva e legal publicidade.


Responsável

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB